

Projeto de Lei N.º 62/98, foi
considerado objeto de Deliberação em

27/10/1998

Presidente do Câmara

Laércio Leardini

RG. 7.597.365 - Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI N.º 067/98.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA CELEBRAR TERMOS DE CONVÊNIOS, DE ADITAMENTOS COM O ESTADO DE SÃO PAULO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DE IMÓVEIS DESTINADOS A ABRIGAR E MELHOR ADEQUAR AS INSTALAÇÕES DAS POLÍCIAS CIVIL E MILITAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Artigo 1º. - Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar Termos de Convênios, de Aditamentos com o estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública, objetivando a locação de imóveis destinados a abrigar e melhor adequar instalações das Polícias Civil e Militar, sob responsabilidade financeira e administrativa do Município e supervisão da Secretaria da Segurança Pública.

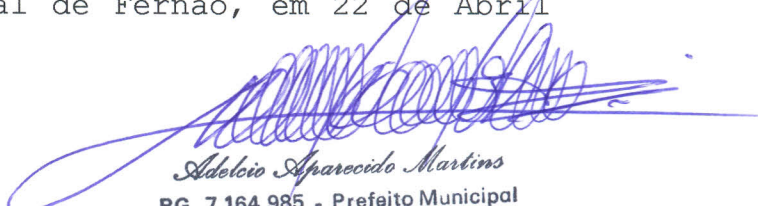
Artigo 2º. - Fica o Executivo Municipal obrigado a observar as regras estabelecidas pela Legislação Federal, para promover a escolha dos imóveis e firmar contratos, especialmente a Lei n. 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, que regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências e suas posteriores alterações.

Artigo 3º. - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 5º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, em 22 de Abril
de 1998.


Adécio Aparecido Martins
RG. 7.164.985 - Prefeito Municipal

AV. "CEL. EDUARDO DE SOUZA PORTO", Nº 351 - CENTRO
CEP: 17.455-000 - FERNÃO-SP - FONE/FAX: (014) 243-1571 / 243-1382
CGC/MF. 01.612.848/0001-34

OFICIO/FERNÃO/EAf/Nº132/98

Assunto: Encaminha cópia do Projeto de Lei nº 067/98, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA CELEBRAR TÊRMOs DE CONVÊNIOS, DE ADITAMENTOS COM O ESTADO DE SÃO PAULO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DE IMÓVEIS DESTINADOS A ABRIGAR E MELHOR ADEQUAR AS INSTALAÇÕES DAS POLÍCIAS CIVIL E MILITAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Fernão, 22 de Abril de 1998.

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO - SP.

PROTOCOLO

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Sob nº 040 fls 02 livr nº 02
Em 22 ABR 1998 de 1.9

Secretário

Venho à presença de Vossa Excelência, solicitar-lhe as devidas providências no sentido de fazer realizar uma Sessão Ordinária, visando a apreciação do Projeto de Lei n.067/98, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA CELEBRAR TÊRMOs DE CONVÊNIOS, DE ADITAMENTOS COM O ESTADO DE SÃO PAULO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DE IMÓVEIS DESTINADOS A ABRIGAR E MELHOR ADEQUAR AS INSTALAÇÕES DAS POLÍCIAS CIVIL E MILITAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", que ora encaminhamos à Egrégia Casa de Leis.

Trata-se a presente propositura de criar condições a fim de que o Executivo Municipal, possa estar efetuando dentro do limite territorial do Município, a locação de prédios que visem abrigar as Polícias Civil e Militar, criando condições para que estas em perfeita sintonia possam estar atuando nas medidas preventivas de combate a criminalidade. Frise-se, portanto, que após as medidas tomadas por este Governo, neste sentido foram profícuas e como pode se notar os índices de criminalidade, são extremamente baixos, contribuindo desta forma para que os munícipes tenham uma melhoria na qualidade de vida.

AV. "CEL. EDUARDO DE SOUZA PORTO", Nº 351 - CENTRO

CEP: 17.455-000 - FERNÃO-SP - FONE/FAX: (014) 243-1571 / 243-1382

CGC/MF. 01.612.848/0001-34

Ante ao que foi exposto no Projeto de Lei em questão, certamente os Senhores Vereadores darão a atenção necessária para a sua aprovação, por ser medida de inteira Justiça.

Atenciosamente.



Adelson Aparecido Martins
RG. 7.164.985 - Prefeito Municipal

À Sua Excelência, o Senhor
LAERCIO LEARDINI
Presidente da Câmara Municipal
FERNÃO - SP

AV. "CEL. EDUARDO DE SOUZA PORTO", Nº 351 - CENTRO
CEP: 17.455-000 - FERNÃO-SP - FONE/FAX: (014) 243-1571 / 243-1382
CGC/MF. 01.612.848/0001-34